



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 058/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1517/2010, de 19 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Junta Médica do Município de Bituruna,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Junta Médica Oficial do Município de Bituruna, para análise, proposições e decisões sobre assuntos estabelecidos como de sua competência.

Membros Titulares:

Nome	CPF	CRM
MARCO ANTONIO MANOSSO	322.247.459-15	CRM 05703-PR
MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA	755.333.837-00	CRM 10693-PR
KARINE ALDREY WOLF	036.377.559-55	CRM 21758-PR

Membros Suplentes

Nome	CPF	CRM
YHERAR LAVIC SERRANO GUERIN	653.456.300-20	CRM 23063-PR
JOÃO RICARDO ANDREATTA ZANELLA	051.144.139-88	CRM 27518-PR

Art. 2º - A referida junta médica terá a função de assessorar o Departamento de Recursos Humanos em assuntos de sua competência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de dezembro de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal